

FALA DO **PRESIDENTE HUMBERTO MARTINS** NO EVENTO DOS 30 ANOS
DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR e HOMENAGEM À
ADVOGADA ADA PELLEGRINI GRINOVER

Dia 15 de setembro de 2020 às 19h

A quem muito foi dado, muito será exigido; e a quem muito foi confiado, muito mais ainda será requerido. Lucas, 12.

Saudações senhoras e senhores.

É com muita honra que, na qualidade de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, participo da abertura solene dos eventos que serão promovidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em comemoração aos 30 anos do Código de Defesa do Consumidor, por intermédio de sua Comissão Especial de Defesa do Consumidor e da Escola Superior da Advocacia. Desde já agradeço o convite e, na pessoa do **Presidente Felipe Santa Cruz**, cumprimento todos os advogados brasileiros.

Gostaria de expressar também minha alegria por compartilhar esta Mesa com o meu colega do STJ, **Ministro Herman Benjamin**, na pessoa de quem saúdo todos os demais ministros presentes. Sua Excelência nos brindará esta noite com a Conferência Magna de abertura em homenagem à saudosa Advogada e Professora Ada Pellegrini Grinover.

Instituído pela Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor completou 30 anos na última sexta-feira. Referido Código, já naquele momento, foi um marco legislativo para o Brasil e para o mundo, pois regulamentou as relações de consumo e trouxe mecanismos inovadores para a proteção e defesa dos consumidores, em perfeita sintonia com a Constituição Federal de 1988, o que fez com que a nossa homenageada, Professora Ada Pellegrini, e o Ministro Herman Benjamin o chamassem de “Estatuto da Cidadania”, porque trazia um espectro de regulamentações sobre as relações consumeristas nunca antes visto na história legislativa do Brasil, tornando-se um extraordinário marco de resgate da cidadania, questão essencial tanto há 30 anos quanto nos tempos atuais.

Dentre as grandes inovações do Código merecem destaque a criação de responsabilidades para o empresário ou prestador de serviço na atuação no mercado de consumo; a caracterização do consumidor como a parte hipossuficiente na relação com o fornecedor, protegendo-o dos possíveis prejuízos nas aquisições de produtos ou de serviços; a inovação legislativa com o ônus da prova; e o estabelecimento de direitos básicos e essenciais ao consumidor, como o direito à proteção da vida, da saúde e da segurança.

O CDC apresenta-se ainda hoje como uma legislação atual, de grande relevância no cenário nacional. O Conselho da Ordem dos Advogados propõe aos senhores, pela qualidade dos painelistas e debatedores deste evento, a começar pela aula magna do Ministro Herman Benjamin, um estudo profundo de seus institutos, permeados e orientados pelos valores e princípios desta extraordinária legislação, como os da ética, boa-fé, transparência e publicidade.

Anoto que o momento grave que estamos enfrentando indica que as relações de consumo exigem, cada vez mais, sensibilidade e humanidade, pois, em tempos de pandemia da Covid-19, as circunstâncias são especialíssimas e afastam a dialética das relações, mostrando que a vulnerabilidade econômica e a necessidade de intervenção e tutela do Poder Público muitas vezes não escolhem um único lado e tornam-se uma realidade ainda mais premente para todos os envolvidos. Portanto, este evento chega em momento muito oportuno e necessário não só para a classe dos advogados, mas para todo o sistema de justiça.

A Covid-19 nos obrigou a encarar a vida de uma nova forma e a vermos um novo tempo sobre a terra. O conceito do que era normal mudou radicalmente! De igual forma, também são novos os desafios para a família, a sociedade, o Estado e para cada um de nós enquanto profissional, indivíduo e ser humano. Todos somos chamados a repensar as estruturas sociais, econômicas e políticas nas quais estamos inseridos. Somos convidados a refletir sobre nossas crenças, filosofias e principalmente sobre o nosso papel nas questões que consideramos relevantes e essenciais nessa engrenagem.

Desejo uma boa jornada para todos!

Unidos com fé, prudência e sabedoria iremos construir um Estado Democrático de Direito cada vez mais cidadão, não só para os dias de hoje, mas para o amanhã que buscamos.

De mãos dadas magistratura e cidadania!

Deus ilumine a todos nós!